

ANEXO
(Anexo II ao Decreto nº 11.331, de 1º de janeiro de 2023)

"a)

UNIDADE	CARGO/FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CCE/FCE/RMP
GABINETE	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.15
Divisão	1	Chefe	Grupo 0005 (E)
	2	Assessor Técnico	CCE 2.10
	2	Assistente Técnico	CCE 2.06
	1	Assistente Técnico	FCE 2.05
DEPARTAMENTO DE GESTÃO	1	Diretor	Grupo 0001 (A)
Divisão	1	Chefe	Grupo 0004 (D)
	2	Assistente	CCE 2.07
Coordenação	1	Coordenador	Grupo 0003 (C)
	1	Assistente Técnico Militar	Grupo 0005 (E)
	1	Assistente	FCE 2.09
DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO NUCLEAR	1	Diretor	Grupo 0001 (A)
Coordenação-Geral de Segurança Física Nuclear	1	Coordenador-Geral	Grupo 0002 (B)
	1	Assessor Técnico	FCE 2.11
	1	Assistente	FCE 2.07
SECRETARIA DE ASSUNTOS DE DEFESA E SEGURANÇA NACIONAL	1	Secretário	CCE 1.17
Divisão	1	Chefe	Grupo 0005 (E)
	1	Assistente	CCE 2.07
	1	Assistente Técnico	CCE 2.05
SECRETARIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CIBERNÉTICA	1	Secretário	CCE 1.17
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CIBERNÉTICA	1	Diretor	CCE 1.15
	1	Diretor-Adjunto	Grupo 0002 (B)
	2	Assessor Técnico	CCE 2.10
	1	Assistente	CCE 2.07
	1	Assistente Técnico	CCE 2.05

" (NR)